



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Cristiano Anunciação dos Passos
PL 197/2024 – Pós-Oitiva

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Edil Antonio Carlos Silvano Júnior, que *“Dispõe sobre denominação de “Cecilia Feller Cabral” o ECO Santa Cruz abrigo conexão do BRT, e outras providências”*.

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico que, em exame da matéria, exarou parecer desfavorável ao projeto, por antirregimentalidade e ilegalidade.

Vindo a Esta Comissão de Justiça, esta decidiu enviar o PL para manifestação do Prefeito acerca da ilegalidade e envio de comprovante oficial de efetiva localização para o saneamento dos óbices jurídicos apontados.

Assim, a Urbes – Trânsito e Transportes encaminhou o croqui com a finalidade de embasar a descrição do próprio pelo Projeto de Lei.

Retornando a esta Comissão, procedendo à análise da propositura, constatamos que a matéria está condizente com o previsto na Lei Orgânica, em seu art. 33, inciso XII, sendo de **iniciativa legislativa concorrente** da Câmara Municipal a denominação de próprios públicos e suas **alterações**.

Observamos, ainda, que a proposição **está acompanhada de justificativa, certidão de óbito, e documento oficial que comprova a efetiva localização** (art. 94, § 3º, inciso IV do Regimento Interno).

Ademais, há que se observar que está em vigor a Lei nº 12.186, de 11 de março de 2020, que *“Proíbe a denominação de qualquer logradouro e próprios municipais a condenados por crimes contra a administração pública, lavagem de dinheiro, abuso de poder econômico e político, tráfico de drogas, contra o meio ambiente e a saúde pública e dá outras providências”*.

Quanto à imprecisão da descrição apontada pelo parecer da Douta Procuradora Legislativa, propomos a correção técnica através das seguintes emendas:

EMENDA 01

A Ementa do PL 197/2024 passa a ter a seguinte redação:

“Dispõe sobre a denominação de “Cecília Feller Cabral” o abrigo de conexão do BRT no Jardim Vera Cruz”

EMENDA 02

O Art. 1º do PL 197/2024 passa a ter a seguinte redação:

“Fica denominado “Cecília Feller Cabral” o abrigo de conexão do BRT localizado entre a Avenida Armando Pannunzio e a Avenida Santa Cruz, Jardim Vera Cruz, nesta cidade.”





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Desse modo, desde que aprovadas as Emendas 01 e 02, **nada a opor ao PL**, ressaltando-se que a sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria simples nos termos do art. 162 do RIC.

S/C., 26 de setembro de 2024.

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Presidente-Relator

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360034003000310030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 26/09/2024 11:55

Checksum: **A277E066BA5ABDEA4DC43474FD60559CB3EA8FF45EDA3ED39CD1CFD3C789EEE6**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 26/09/2024 13:49

Checksum: **CCD996EE1DEA1525042A9BDAA7DBD41752AA17955A5F887495C1DA0E7A0D5ADC**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 26/09/2024 15:10

Checksum: **89347ECD9EEE3D47AD9AAC83CA335B16A3B1066F0182CBA1CF378484DA222E37**

